



**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

**EDITAL N. 83/UNOESC-R/2024**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Ricardo Antonio De Marco, por meio de suas atribuições regimentais e estatutárias, homologa o resultado final dos (as) candidatos (as) aprovados (as), em ordem alfabética, do processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito, Mestrado em Direito, vagas remanescentes, Turma 2025/2 São Miguel do Oeste, de acordo com o Edital n.83/Unoesc-R/2024.

- Letícia da Silveira Reolão;
- Matheos Vinicius Ceconi Znieski.

Publique-se

Joaçaba/SC, 12 de agosto de 2025.

**Ricardo Antonio De Marco**  
**Reitor da Unoesc**